

PORTARIA Nº. 0024/2025-GP/TCMPA

O Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 54 da Lei nº 10.657/2024, de 15 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM para o 1º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.


Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2025.


Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo I - Portaria nº 0024/2025/GP-TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2025
(§ 2º do art. 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101 - TCM	01500000001	27.789.326,75	27.789.326,75	27.789.326,75	27.789.326,75	111.157.307,00
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01500000001	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	64.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	01500000001	11.739.326,75	8.789.326,75	11.789.326,75	9.789.326,75	42.107.307,00
- Investimentos	01500000001	50.000,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00	5.050.000,00
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
-Outras Despesas Correntes	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL		27.790.326,75	27.790.326,75	27.790.326,75	27.790.326,75	111.161.307,00

(*) No grupo de Pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos R\$ 2.000.000,00, que serão destacados orçamentariamente pelo IGEPPS, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

Anexo II - Portaria nº 0024/2025/GP-TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 1º Quadrimestre 2025
(§ 2º do art. 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101 – TCM Recursos do Tesouro	01500000001	28.289.326,75	28.289.326,75	28.289.326,75	28.289.326,75	113.157.307,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	66.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	11.739.326,75	8.789.326,75	11.789.326,75	9.789.326,75	42.107.307,00
INVESTIMENTOS	01500000001	50.000,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00	5.050.000,00
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
- Recursos Próprios	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL		28.290.326,75	28.290.326,75	28.290.326,75	28.290.326,75	113.161.307,00